

REDECARD S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04

NIRE 35300147073

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.9.13, às 15h, no auditório da sede social da Redecard S.A. (“Companhia”, “Emissora” e “Redecard”), na Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 12º andar, Barueri (SP).

MESA: Milton Maluhy Filho – Presidente da Mesa; Mario Luiz Amabile – Secretário.

QUÓRUM: Acionistas representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as condições de repactuação das debêntures da 2ª Serie da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Redecard S.A. (“Debêntures da 2ª Série”), nos termos da cláusula 4.10 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Redecard S.A.” conforme alterada pelo Instrumento Particular de Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, pelo Instrumento Particular de Segundo Aditamento da Escritura de Emissão e pelo Instrumento Particular de Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão (“Escritura de Emissão”, “Primeiro Aditamento”, “Segundo Aditamento” e “Terceiro Aditamento”), celebrados entre a Redecard S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 2.4.12 (“Data de Emissão”), 14.2.13, 10.5.13 e 24.6.13, respectivamente.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

A Assembleia Geral, nos termos da Escritura de Emissão e Primeiro, Segundo e Terceiros Aditamentos, aprovou a repactuação das Debêntures da 2ª Série, de acordo com os seguintes termos e condições (“Repactuação”):

Novo período de vigência da Remuneração: O novo período de vigência da remuneração (sendo este o “Terceiro Período de Vigência da Remuneração”) para as Debêntures da 2ª Série será de 9 (nove) meses, a contar de 2.10.13 (“Data da Repactuação”), sendo a próxima data de repactuação das debêntures da 2ª Série no dia 2.7.14.

Remuneração das Debêntures da 2ª Série: A partir da Data da Repactuação, as Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros aplicados aos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “Extra Grupo”,

expressa na forma percentual ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis, calculada e divulgada publicamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na internet www.cetip.com.br, observada a mesma fórmula constante da Cláusula 4.2.1.3 da Escritura de Emissão.

Demais características: As demais características das Debêntures da 2ª Série permanecem inalteradas.

Debêntures em Tesouraria: A Assembleia deliberou, ainda, registrar que nesta data, a totalidade das Debêntures da 2ª Série encontra-se mantida na tesouraria da Emissora, conforme faculta a Cláusula 4.10.5 da Escritura de Emissão. Em decorrência a Companhia deixará de publicar o aviso aos debenturistas previsto na Cláusula 4.10.1 e tornam-se inaplicáveis as disposições constantes das Cláusulas 4.10.3 e 4.10.4 da Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Barueri (SP), 16 de setembro de 2013. (aa) Milton Maluhy Filho – Presidente da Assembleia; Mario Luiz Amabile – Secretário da Assembleia. **Acionistas:** Banco Itauleasing S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes e Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (aa) Alexsandro Broedel Lopes e Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Diretores Executivos; Banco Itaucard S.A. (aa) Fernando José Costa Teles e Luís Fernando Staub – Diretores; Itaú Unibanco S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Alexsandro Broedel Lopes – Diretor Vice-Presidente e Diretor, respectivamente; Intrag-Part Administração e Participações Ltda. (aa) Alexsandro Broedel Lopes e Mario Luiz Amabile – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Barueri (SP), 16 de setembro de 2013.

MILTON MALUHY FILHO
Diretor Presidente

MARCELO KOPEL
Diretor Executivo